

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 07/2025****CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA  
Alterado pela Errata 01**

O Município de Fraiburgo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 1582/2025, tornam público o edital de convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, dos cargos de **Operador de ETA/ETE, Instalador Hidráulico, Motorista e Operadores de Máquinas**, em atendimento ao item 5.3 do edital de abertura do Processo Seletivo:

**1. DOS CONVOCADOS**

Estão convocados todos os candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados:

**CARGO: OPERADOR DE ETA/ETE**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC.</b>
1	ADILSON DE OLIVEIRA	000012841-4
2	YAN LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	000013067-2
3	MARCELO NOIA LOPES	000015609-4
4	ADRIAN CAUA PASSOS	000012712-4
5	ALLAN DOUGLAS SCHMIDT FERREIRA	000012667-5
6	RODRIGO FABIANO DOS SANTOS JUNIOR	000013928-9
7	CESAR LUIZ CASARA	000014736-2

**CARGO: INSTALADOR HIDRÁULICO**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC.</b>
1	ADILIO DA SILVA	000015484-9
2	EDEMILSON CORDEIRO	000015011-8
3	DAVI AYRES RIBEIRO	000015777-5
4	LUCAS GOETTEN DOS PASSOS	000015483-0
5	DAVI RODRIGUES	000015210-2
6	CARLOS RAMON FARINA	000012613-6

**CARGO: MOTORISTA**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC.</b>
1	PAULO EDENILSON DO AMARAL JUNIOR	000015397-4
2	LEOCIR ALVES RIBEIRO	000015620-5
3	SERGIO DO NASCIMENTO	000012772-8
4	CLAUDENIR DOS SANTOS	000014981-0

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC.</b>
1	FELIPE RAMON CORREIA	000012715-9
2	LINDOMAR PATRICK VENTURA	000015579-9

## **2. DO LOCAL E DATA**

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar nos seguintes locais e horários:

### **INSTALADOR HIDRÁULICO**

Data: 16 de novembro de 2025 (domingo)

Horário: 08 horas

Local: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS – Rua Juscelino Kubitscheck, 170 – Bairro Santo Antônio - Fraiburgo

### **OPERADOR DE ETA/ETE**

Data: 16 de novembro de 2025 (domingo)

Horário: 09 horas

Local: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS – Rua Juscelino Kubitscheck, 170 – Bairro Santo Antônio - Fraiburgo

### **MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS**

Data: 16 de novembro de 2025 (domingo)

Horário: 11 horas

Local: CENTRAL DE OBRAS – Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Av. Adalberto Schmidt Burda s/n (ao lado do Estádio Macieirão)

## **3. PROCEDIMENTOS**

3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.

3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.

3.3. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.

3.4. As operações e manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.

3.5. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.

3.6. Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.

3.7. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.

3.8. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.

3.9. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.

3.10. Somente farão a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita.

3.11. O saldo de pontos de cada candidato será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação.

## **4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA**

### **4.1. OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (ETA/ETE)**

4.1.1. A prova prática para o cargo de Operador de Estação **consistirá em simular e explicar o teste dos jarros e numa amostra de água realizar a determinação do teor de cloro, ph, turbidez e cor aparente e interpretar os valores obtidos.**

4.1.2. A prova terá até 20 (vinte) minutos de duração, e será avaliado um candidato de cada vez em cada etapa da prova.

4.1.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área coordenados pelo IBAM.

4.1.4. Os materiais e equipamentos necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

4.1.5. Os critérios para avaliação serão:

- Postura corporal e destreza no manuseio das ferramentas, materiais e utensílios;
- Conhecimento para interpretação dos valores obtidos nas atividades realizadas;
- Qualidade com que realiza as atividades.

**4.1.6.** Para efeitos de avaliação, o candidato iniciará a prova com 100 pontos e, para cada falta cometida serão descontados 10 pontos.

**4.1.7.** Serão consideradas faltas, as atitudes ou procedimentos que possam interferir no resultado das análises e/ou a falta de conhecimento na sequência de alguma etapa.

**4.1.8.** A avaliação será registrada em formulário próprio e ao final, da prova deverá ser assinado pelos avaliadores e avaliado.

**4.1.9.** Caso o candidato cometer qualquer ato ou realizar operações que coloquem em risco a segurança do avaliado, do avaliador e/ou do equipamento, a prova será interrompida e o candidato desclassificado.

**4.1.10.** Para ser considerado aprovado, o candidato, terá que ter ao final da prova, no mínimo 50 pontos.

## **4.2. INSTALADOR HIDRÁULICO**

**4.2.1.** A prova prática de **Instalador Hidráulico consistirá em montar uma tubulação de ramal de água fria**, conforme as especificações de medidas apresentado em croqui aos candidatos no momento da prova.

**4.2.2.** A prova terá 20 (vinte) minutos de duração, onde serão avaliados dois candidatos por vez.

**4.2.3.** A Banca examinadora será composta por dois avaliadores sob a coordenação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

**4.2.4.** O ferramental, equipamentos e utensílios necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

**4.2.5.** Os critérios para avaliação serão:

- Uso do EPI (Equipamento de Proteção Individual) (10 pontos)
- Agilidade (10 pontos)
- Zelo pelo ferramental (10 pontos)
- Conhecimento no uso e manuseio dos equipamentos (30 pontos)
- Qualidade final do serviço (40 pontos)

**4.2.6.** Serão considerados aprovados os candidatos que finalizarem a prova com, no mínimo, 50 pontos.

## **4.3. MOTORISTA**

**4.3.1.** A prova prática para o cargo de **Motorista consistirá no cumprimento de um circuito que deverá ser executado com caminhão caçamba basculante**. Este circuito será apresentado para os candidatos no momento da prova.

**4.3.2.** A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração e será avaliado um candidato por vez.

**4.3.3.** O veículo necessário para a prova prática será fornecido pela coordenação da prova.

**4.3.4.** Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades na condução do veículo;
- Execução de exercício de basculação;
- Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

**4.3.5.** A prova constará da avaliação de 20 itens, em que cada item bem executado valerá 01 ponto e o que atender parcialmente valerá 0,5.

**4.3.6.** Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 10 pontos.

## **4.4. Critérios de Avaliação (Motorista)**

**4.4.1.** Realiza checagem visual prévia do veículo (pneus, freios, luzes)

**4.4.2.** Ajusta corretamente o banco e retrovisores antes de iniciar

**4.4.3.** Usa cinto de segurança durante toda a prova

**4.4.4.** Realiza partida e movimentação suave do veículo

- 4.4.5. Demonstra domínio na condução em marcha ré (estacionamento)
- 4.4.6. Faz conversões e curvas com segurança, sem tocar obstáculos
- 4.4.7. Demonstra controle na velocidade dentro do pátio ou trajeto específico em trânsito
- 4.4.8. Realiza paradas suaves e no local correto (demarcado)
- 4.4.9. Utiliza corretamente sinalização (luzes, setas, freio)
- 4.4.10. Demonstra atenção aos pedestres e demais pessoas no pátio
- 4.4.11. Faz uso correto do espelho retrovisor para manobras
- 4.4.12. Mantém distância segura de obstáculos e outros veículos
- 4.4.13. Mostra habilidade na condução em curvas fechadas
- 4.4.14. Realiza o estacionamento de forma alinhada e precisa
- 4.4.15. Demonstra habilidade em conduzir veículo, leve ou pesado
- 4.4.16. Evita freadas bruscas e acelerações repentinas
- 4.4.17. Mostra postura e comportamento seguro durante toda a prova e obedece a sinalização de trânsito.
- 4.4.18. Realiza procedimento de abertura de portas quando ônibus, basculação quando caçamba, ou qualquer abertura quando ambulância ou veículo específico.
- 4.4.19. Finaliza a prova estacionando o veículo corretamente no local determinado.
- 4.4.20. Verifica e desliga o veículo corretamente ao final da prova.
  - **Atende:** 01 ponto
  - **Atende Parcialmente:** 0,5 ponto
  - **Não Atende:** 0 pontos

#### **4.5 - OPERADOR DE MÁQUINAS**

- 4.5.1. A prova prática para a função de Operador de Máquinas Pesadas **será realizada na retroescavadeira e num trator de esteira.**
- 4.5.2. A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração para cada equipamento e serão avaliados dois candidatos por vez.
- 4.5.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores indicados pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que é responsável pelo Processo Seletivo.
- 4.5.4. Os critérios para avaliação serão:
  - Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
  - Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
  - Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.
- 4.5.5. A prova constará da avaliação de 20 itens, em que cada item bem executado valerá 01 ponto e o que atender parcialmente valerá 0,5.
- 4.5.6. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 10 pontos em cada máquina.

#### **4.6. Critérios de Avaliação para Operador de Máquinas**

- 4.6.1. Realiza inspeção “visual” prévia da máquina antes de operar
- 4.6.2. Realiza o embarque na máquina de maneira segura e utiliza equipamentos de segurança individual, juntamente com a sinalização e iluminação da máquina
- 4.6.3. Verifica níveis de óleo, combustível e água ou qualquer indicação sonora corretamente indicados no “painel da máquina” (quando existir)
- 4.6.4. Ajusta corretamente os comandos da máquina para controle de velocidade e força e realiza a partida corretamente
- 4.6.5. Demonstra habilidade em manobras precisas, como avanço, recuo e giro no espaço limitado e demarcado
- 4.6.6. Demonstra domínio na operação de implementos acoplados (ex: pá carregadeira, retroescavadeira, escarificador, lâmina)
- 4.6.7. Identifica e responde corretamente a sinais ou alertas sonoros e visuais da máquina durante o uso

- 4.6.8. Realiza manobras em terrenos irregulares com segurança e controle em manobras simuladas
- 4.6.9. Controla a carga e descarga de materiais com a máquina, evitando quedas ou danos em operação simulada
- 4.6.10. Demonstra controle ao operar a máquina próxima a obstáculos e pessoas
- 4.6.11. Ajusta corretamente os controles hidráulicos durante o uso de implementos e calça a máquina com dispositivos da mesma (sapatas, calços, travas ou suportes)
- 4.6.12. Opera o equipamento respeitando limites de capacidade e segurança, evitando sobrecarga
- 4.6.13. Consegue entender e executar a operação solicitada tendo um começo, meio e fim da operação dentro do tempo especificado
- 4.6.14. Realiza manobras de precisão em espaços demarcados e limitados, demonstrando destreza na execução de operação
- 4.6.15. Executa parada da máquina de forma segura, respeitando procedimentos recomendados
- 4.6.16. Demonstra conhecimento prático do painel de controle e indicadores da máquina
- 4.6.17. Evita movimentos bruscos que possam comprometer a segurança ou integridade do equipamento, juntamente com velocidades excessivas
- 4.6.18. Mantém o equipamento alinhado e estável durante o uso
- 4.6.19. Consegue realizar troca rápida e segura de implementos (se aplicável)
- 4.6.20. Finaliza o uso da máquina realizando as checagens finais e organizando o equipamento e saída da máquina
  - **Atende:** 01 ponto
  - **Atende Parcialmente:** 0,5 ponto
  - **Não Atende:** 0 pontos

5. Aplica-se, no que couber, o Edital de abertura do Processo Seletivo 07/2025.

Fraiburgo, 07/11/2025

**Autarquia de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI e Comissão de Acompanhamento do  
Processo Seletivo do Município de Fraiburgo**